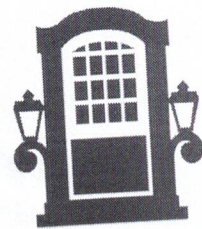




Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



INDICAÇÃO: 107/25

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de propor a **abertura das Escolas Municipais aos sábados**, com o objetivo de **oferecer alimentação** aos alunos da rede municipal de ensino, especialmente em um momento tão desafiador, onde muitos enfrentam dificuldades econômicas e a segurança alimentar se torna um problema crescente.

JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar é um direito fundamental dos estudantes, conforme preconizado pela Lei nº 11.947/2009, que garante a oferta de alimentação adequada e nutricionalmente balanceada. Contudo, muitos alunos dependem dessa alimentação para suprir suas necessidades básicas. Em diversos contextos sociais, as famílias enfrentam dificuldades para garantir a alimentação adequada durante os fins de semana, quando a oferta de refeições nas escolas deixa de acontecer. A abertura das escolas aos sábados poderia contribuir significativamente para minimizar essa dificuldade. As escolas já possuem estruturas de cozinhas e equipes capacitadas para preparar as refeições durante a semana. Com um planejamento adequado, poderia ser viável utilizar essas estruturas para continuar oferecendo alimentação aos alunos também no final de semana.

Sala de Sessões, 19 de Março de 2025.

APROVADO em única discussão
Por [assinatura]
Sala das Sessões, 01 de abril de 25

[assinatura]
Vereador Alex Brito - PDT

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 47094
Correspondência Recebida
Em 19/03/2025
Ass. Mônica Hs e 16h08 Min



Com 12 votos a favor e com 0 Votos contra
AP. Matheus AP. Kuruzi